



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 033/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.521, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	Adriele da Silva Carvalho	22.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA
SALAZAR:97164887004

Assinado de forma digital por ANA
CRISTINA SALAZAR:97164887004
Dados: 2023.02.01 17:23:07 -03'00'

Ana Cristina Salazar,
Secretária da Administração e Finanças em
exercício.

Registre-se e publique-se

E CONSTRUÇÃO LTDA, devido a reincidência de erros de arredondamento, e CLASSIFICADA a proposta de preços apresentada pela empresa TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA. Diante do exposto, consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº. 18.009.459/0001-11, com proposta de preços totalizando R\$ 79.320,98 (setenta e nove mil trezentos e vinte reais e noventa e oito centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:ECE67042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2021

CONTRATO: 1º Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 252/2022

CONTRATADO: SANTOS IRIVALDO DE SOUZA – CNPJ: 28.720.242/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção predial

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula primeira do contrato original para proceder o **ACRÉSCIMO de 441,50 (quatrocentas e quarenta e uma horas e trinta minutos)**, conforme solicitado pelo memorando nº 43/2023 – SEMED de 11 de janeiro de 2023, encaminhado pelo memorando nº 136/2023 –DEC de 27 de janeiro de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/80 de 26 de janeiro de 2023. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se a cláusula quarta do contrato original, para fazer constar o valor total de **R\$ 7.399,54 (Sete mil, trezentos e noventa e nove reais, cinquenta e quatro centavos)**, sendo o valor da hora **R\$ 16,76 (Dezesseis reais, setenta e seis centavos)** conforme termo de pedido de compra nº 2023/80 de 26 de janeiro de 2023. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Altera-se a cláusula sexta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária: **DOTAÇÃO: 2023/711 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.365.0003.2019– Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Fundamental ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não vinculados de impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.16.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS IMÓVEIS DOTAÇÃO: 2023/609 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0004.2010– Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não vinculados de impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.16.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS IMÓVEIS** As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:E33AACDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023, destinado à contratação de empresa para serviço de sucção de limpa fossa nos banheiros localizados na Estrada Júlio Brunelli no Balneário Lagoa dos Barros, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 128/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, do memorando nº 14/2023 e alteração no memorando 50/2023 e pedido de compra nº 2956/2022, através da empresa RICARDO ALEXANDRE GABRIEL LTDA, CNPJ Nº

09.278.438/0001-00, para 02 (dois) serviços de sucção de limpa fossa nos banheiros localizados no Balneário Lagoa dos Barros, com caminhão de no mínimo 14m³ equipado com reservatório e equipamentos necessários, ao valor unitário de R\$ 1.867,80, totalizando R\$ 3.735,60 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:F7B1DBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 033/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.521, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	Adriete da Silva Carvalho	22.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semaftad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:00A31454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2020.

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº. 65/2019.

CONTRATADA: GRAPHO- PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA, CNPJ: 91.210.161/0001-65.

OBJETO: Compra de licenças de AUTOCAD.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para prorrogar a data de vigência do contrato original por 12 (doze) meses a contar de 23 de janeiro de 2023 podendo ser